



DECRETO N.º 577/2008

“Declara Ponto Facultativo na Data Que Menciona”.

O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 23/05/2008 (sexta-feira), do ano fluente, ficará incrustado entre quinta-feira um Feriado Nacional (Corpus Chirst) e sábado.

Considerando que o ponto facultativo no dia 23 de Maio de 2008, não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da administração pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 23 de Maio de 2008, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motorista de ambulância etc...

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 16 de Maio de 2008.

Antonio Eduardo de Lima Ricardo
Prefeito Municipal

